



26 Departamento de Biologia Geral. Assunto: Homologação da Portaria R. nº 2020.155 que  
27 aprovou *ad referendum* a assinatura de Protocolo de Intenções que originou o Convênio  
28 nº 098/2020 celebrado entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual de Ponta  
29 Grossa, visando a implementação do projeto “Regulamentação do NAPI TAXONLINE  
30 Rede Paranaense de Coleções Biológicas”; sob coordenação da professora Rosangela  
31 Capuano Tardivo. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **4** - Processo nº  
32 **20.000017293-9**. Interessada: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE. Assunto:  
33 Homologação da Portaria R. nº 2020.407 que aprovou *ad referendum* a concessão de  
34 bolsas no Programa de Tutoria Discente, ano letivo 2020. Relatora: Conselheira Ione da  
35 Silva Jovino; **5** - Processo nº **19.000016697-0**. Interessada: Diretoria de Projetos e  
36 Convênios - DIPROC/PROAD. Assunto: Homologação da assinatura do Décimo Primeiro  
37 Termo Aditivo ao Convênio nº 704165/2010 celebrado entre o Fundo Nacional de  
38 Desenvolvimento da Educação e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a  
39 exclusão da Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação como  
40 interveniente do instrumento pactuado. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **6** -  
41 Processo nº **20.000039224-6**. Interessada: Agência de Inovação e Propriedade  
42 Intelectual - AGIPI. Assunto: Homologação da assinatura do Convênio nº 22/2020 - CTF  
43 celebrado entre o Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas do Estado do Paraná  
44 e a Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando a implementação do Centro de  
45 Referência para apoio a novos empreendimentos em incubadoras de empresas e  
46 obtenção da certificação do nível de maturidade; sob a coordenação do professor Miguel  
47 Archanjo de Freitas Junior. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **7** - Processo nº  
48 **20.000040996-3**. Interessado: Departamento de Biologia Estrutural, Molecular e  
49 Genética. Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio nº 03/2020 a ser celebrado  
50 entre a Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao

51 Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de  
52 Ponta Grossa, visando ao desenvolvimento das atividades de prestação de serviços do  
53 Laboratório de Biologia Molecular Microbiana (LABMOM) do Setor de Ciências Biológicas  
54 e da Saúde, na conformidade do projeto de prestação de serviços intitulado Análises  
55 Microbiológicas de Inoculantes e Solos, vinculado ao Projeto de Extensão Biofertilizantes e  
56 Agricultura do Século XXI; sob coordenação da professora Carolina Weigert Galvão.  
57 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **8** - Processo nº **20.000040181-4**.  
58 Interessado: Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura  
59 do Convênio de Intercâmbio Acadêmico a ser celebrado entre a Universidade Estadual  
60 de Ponta Grossa e a Universidade Nacional Intercultural de Quillabamba - Peru, visando  
61 a cooperação nas áreas de engenharia de alimentos, engenharia agrônômica tropical,  
62 ecoturismo e engenharia civil; sob coordenação do professor Alessandro Nogueira. Relator:  
63 Conselheiro Giovani Marino Favero; **9** - Processo nº **20.000041572-6**. Interessada: Pró-  
64 Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP. Assunto: Aprovação do Plano Anual  
65 de Capacitação Docente 2021, da UEPG. Relator: Conselheiro Giovani Marino Favero; **10**  
66 - Processo nº **20.000036439-0**. Interessada: Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE.  
67 Assunto: Proposta de novo Regimento da Casa do Estudante Universitário, da UEPG.  
68 Relatora: Conselheira Ione da Silva Jovino; **11** - Processo nº **20.000009333-8**. Interessado:  
69 Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI. Assunto: Transferência de bens patrimoniados  
70 em doação para a Universidade Estadual do Paraná, *Campus* Paranaguá. Relator:  
71 Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **12** - Processo nº **20.000039510-5**. Interessada:  
72 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da  
73 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Transferência de bens para o  
74 patrimônio da Universidade Estadual de Ponta Grossa, alocados em diversos órgãos.  
75 Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **13** - Processo nº **20.000040464-3**. Interessada:

76 Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da  
77 Universidade Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG. Assunto: Transferência de bens para o  
78 patrimônio da Universidade Estadual de Ponta Grossa, alocados na Coordenadoria de  
79 Processos de Seleção. Relator: Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **14** - Processo nº  
80 **20.000040553-4**. Interessada: Fazenda Escola "Capão da Onça" - FESCON. Assunto:  
81 Aprovação da assinatura do Convênio a ser celebrado entre a empresa BASF S/A., a  
82 Universidade Estadual de Ponta Grossa e a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento  
83 Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, visando  
84 a implantação de área avançada em tecnologias agronômicas, de acordo com o projeto  
85 "Manejo de Culturas"; sob coordenação da Administradora da Fazenda Escola. Relator:  
86 Conselheiro Ivo Mottin Demiate; **15** - Processo nº **20.000019539-4**. Interessado:  
87 Escritório de Relações Internacionais - ERI. Assunto: Aprovação da assinatura do Convênio  
88 de Intercâmbio Acadêmico a ser celebrado entre a Universidade Estadual de Ponta  
89 Grossa e a Universidade de Perugia - Itália, visando a cooperação nas áreas de educação  
90 e pesquisa; sob coordenação do professor Ricardo Antonio Ayub. Relatora: Conselheira  
91 Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **16** - Processo nº **20.000033197-2**. Interessado: Névio  
92 de Campos. Assunto: Relatório Final das atividades de Estágio de Pós-Doutorado na École  
93 des Hautes Études en Sciences Sociales - França. Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **17**  
94 - Processo nº **20.000031997-2**. Interessada: Keli Cristina Pacheco. Assunto: Relatório  
95 Final das atividades de Estágio de Pós-Doutorado na Sorbonne Université - França.  
96 Relatora: Conselheira Silvana Oliveira; **18** - Processo nº **20.000035329-1**. Interessado:  
97 Fabio Marcondes Leite. Assunto: Revogação da Resolução CA 91/2004 que alterou o  
98 regime de trabalho. Relator: Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima; **19** - Processo nº  
99 **20.000034896-4**. Interessada: Gabriela Mazureki Campos Bahniuk. Assunto:  
100 Afastamento integral das respectivas atividades para cursar Doutorado na Universidade

101 Federal do Paraná, no período de 18 de dezembro de 2020 a 17 de dezembro de 2021.

102 Relatora: Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz; **20** - Processo nº

103 **20.000035021-7**. Interessado: Victor Camera Pimentel. Assunto: Solicita inclusão no

104 regime de tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, por desenvolvimento de projeto

105 de pesquisa. Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani; **21** - Processo nº

106 **20.000037359-4**. Interessada: Stella de Bortoli. Assunto: Solicita inclusão no regime de

107 tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, por desenvolvimento de projeto de extensão.

108 Relatora: Conselheira Fabiana Postiglione Mansani. Constatada a existência de quórum

109 regimental, a Presidência da mesa cumprimentando a todos os presentes deu início a

110 reunião, colocando em aprovação as Atas sob números 7/2020 referente à reunião

111 realizada no dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e 08/2020 referente à reunião

112 realizada no dia vinte de novembro de dois mil e vinte, que não havendo óbice, foram

113 aprovadas por unanimidade; procedeu a chamada dos Processos inseridos na pauta

114 respectiva para pronunciamentos de destaque quando houve menção ao item 18 pelo

115 Conselheiro relator e aos itens 20 e 21 pelas Conselheiras relatora e Silvana Oliveira, os

116 demais processos foram aprovados por unanimidade. Passou às inclusões de matérias,

117 havendo manifestação da Conselheira Ione da Silva Jovino para inserção dos *Processos nº*

118 *20.000042503-9* referente a solicitação de liberação de bolsas permanência para o

119 período de março a dezembro do próximo ano letivo, *nº 20.000042502-0* que trata de

120 pedido de prorrogação até o mês de fevereiro de dois mil e vinte e um de vinte (20) bolsas

121 permanência e o *nº 20.000042501-2* referente a solicitação de prorrogação de sessenta e

122 oito (68) bolsas emergenciais de permanência, pelo período que durar a pandemia.

123 Manifestou-se também, o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha que requereu a

124 inclusão do *Processo nº 20.000036110-3* com a solicitação da prorrogação de prazo para

125 desenvolvimento de estágio de pós-doutorado da professora Leila Inês Follmann Freire.

126 O Conselheiro Ivo Mottin Demiate solicitou a inclusão do *Processo nº 20.000043412-7*  
127 referente a doação de veículo adquirido em projeto com convênio com a Fundação de  
128 Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade  
129 Estadual de Ponta Grossa - FAUEPG, justificando a inclusão para agilizar o andamento  
130 dos documentos do veículo adquirido pelo Departamento de Ciências do Solo e  
131 Engenharia Agrícola. A Conselheira Valquiria Nanuncio Chochel solicitou a inclusão do  
132 *Processo nº 20.000005996-2*, cuja interessada a servidora Luciana Cristina Pinto, lotada  
133 no Departamento de História, solicita afastamento integral para cursar Doutorado em  
134 Santa Catarina, a partir do ano de dois mil e vinte e um. O Presidente colocou em votação  
135 a inclusão dos processos, que obteve aprovação unânime. Em seguida, manifestou-se a  
136 Conselheira Silvana Oliveira, que declarou estar feliz com o retorno dos processos de  
137 Tempo Integral e Dedicção Exclusiva - TIDE para votação no Conselho e requereu a  
138 inclusão do *Processo nº 20.000014017-4* com solicitação de TIDE da professora Simone  
139 Regina Manosso Cartaxo, que já se encontraria aprovado nas demais instâncias desde o  
140 mês de maio do corrente com o último despacho da Pró-Reitoria de Recursos Humanos -  
141 PRORH nos termos: "Aguarde-se até o término dos efeitos do Decreto 4385/2020, após,  
142 encaminhe-se à PROAD para autorização". Assim, solicitou que, como o processo ficou  
143 estancado desde maio, o mesmo fosse incluído para debate no Conselho. O Senhor  
144 Presidente lembrou que haveria um acordo de não se incluir na pauta processos de TIDE,  
145 porém devido a particularidade do processo, abriu para discussão. Manifestando-se o  
146 Conselheiro Ivo Mottin Demiate expôs que as Instituições de Ensino Superior - IES estariam  
147 sob a vigência de Decreto Governamental que impediria qualquer tipo de aumento de  
148 gastos, enfatizando que a Pró-Reitoria de Assuntos Administrativos - PROAD deliberaria  
149 em cumprir a legislação. O Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg confirmou que  
150 existiria uma tradição de que os processos de TIDE não fossem objeto de inclusão de pauta,  
151 uma vez que teriam tempo suficiente para tramitar nas instâncias necessárias; expôs que

152 nesse caso, o processo teria um teor diferenciado e que se poderia ponderar a respeito da  
153 inclusão do mesmo. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani, manifestando-se,  
154 lembrou que quando ficou decidido pela não inclusão em pauta dos processos de TIDE,  
155 seria pela falta de acesso aos mesmos, a fim de verificar a documentação e a sequência  
156 do trâmite, uma vez que, eram no formato físico e que atualmente com os processos  
157 *online*, o acesso seria mais fácil para essas verificações; explanou ainda a respeito dos  
158 processos destacados, com relação à questão orçamentária, sugerindo que o Conselho de  
159 Administração aprovasse os pedidos de TIDE para serem implantados ao final do Decreto  
160 ou quando houvesse orçamento disponível, como consta nos despachos da PROAD. O  
161 Presidente salientou que haveria a necessidade de se fazer uma distinção para o TIDE do  
162 professor efetivo, ressaltando que o encaminhamento seria para a concessão ao término  
163 do efeito da atual legislação que impede o aumento de despesas na folha de pagamento,  
164 não havendo assim condições da concessão aos professores colaboradores, conforme  
165 decisão anterior; questionou se haveria interesse ainda por parte da Conselheira Silvana  
166 Oliveira manter a solicitação de inclusão na pauta do processo. A Conselheira lembrou  
167 que o processo estaria aprovado em todas as instâncias, desde o dia vinte e sete de maio,  
168 não sendo encaminhado a esse Conselho, porém, uma vez que haveria possibilidade de  
169 aprovação com a expectativa de sua implantação ao término do prazo do Decreto,  
170 manteria a solicitação de inclusão de pauta. O Senhor Presidente solicitou esclarecimento  
171 quanto a data para implantação do TIDE. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek  
172 explicou que conforme Resolução UNIV nº 21/2013, seria a partir da aprovação pelo  
173 Conselho de Administração. A Conselheira Silvana Oliveira apresentou preocupação,  
174 quanto aos prazos que se prolongaram, representando prejuízo financeiro ao professor,  
175 inclusive para eventualmente pleitear retroativamente esses pagamentos. Manifestando-  
176 se o Conselheiro Ivo Mottin Demiate demonstrou apreensão quanto ao período da  
177 protocolização do processo, uma vez que, os efeitos seriam diferentes caso tenha ocorrido

178 anteriormente ao dia vinte e sete de março. O Presidente destacou a importância da  
179 aprovação a fim de garantir a isonomia à professora, uma vez que o encaminhamento  
180 foi cumprido com tempo hábil. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek informou que  
181 referente a questão da anterioridade da lei, o processo foi protocolizado no dia seis de  
182 abril, sendo o Decreto Estadual nº 4.385, de vinte e sete de março do ano corrente estando  
183 assim, dentro da excepcionalidade e que constaria no despacho da PROAD a informação:  
184 “Considerando os Decretos nº 4.230/20 e nº 4.385/20, que dispõe sobre as medidas para  
185 enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente  
186 do Coronavírus - Covid-19, não há disponibilidade orçamentária para o que se pretende”.

187 A Conselheira Maria Salete Marcon Gomes Vaz questionou se, em caso de aprovação pelo  
188 Conselho e com as progressões suspensas, quando da revogação dos decretos, a professora  
189 teria o pagamento efetuado a partir da data da aprovação no Conselho. O Chefe da  
190 Procuradoria Jurídica - PROJUR, advogado Guilherme Amaral Alves fazendo um aparte  
191 esclareceu que o Decreto suspende, durante seu prazo de vigência, toda e qualquer  
192 progressão, dessa forma, o pagamento iniciaria a partir do momento da revogação ou de  
193 alguma modificação do Decreto, assim como os quinquênios, e que uma possível maneira  
194 de obter os pagamentos retroativos seria somente por via judicial. O Conselheiro Gilmar  
195 Batista Mazurek esclareceu que os pagamentos não seriam retroativos e sim, a partir da  
196 aprovação pelo CA, que referente as progressões, haveriam duas normativas diferentes,  
197 o Decreto Estadual nº 4.385/2020 que suspende toda e qualquer implantação em folha  
198 de pagamento, de progressão e ascensão e a Lei Complementar nº 173/2020, de 27 de  
199 maio de 2020, que suspende a contagem do tempo e impede qualquer ampliação de  
200 despesa, que se aplicaria aos quinquênios e progressões por tempo de serviço. Em seguida,  
201 o Conselheiro Antonio José Camargo manifestou-se favorável a apreciação dos processos  
202 quanto ao mérito. Na sequência, a Presidência propôs a inclusão do processo solicitado  
203 pela Conselheira Silvana Oliveira e a aprovação dos processos de TIDE de professores

204 efetivos com a ciência do início dos efeitos após a suspensão da normativa. Solicitou a  
205 palavra, o Conselheiro Emerson Martins Hilgemberg que sugeriu em se aprovando a  
206 matéria, que constasse no despacho que o Conselho aprova a concessão do Regime de  
207 TIDE para as docentes, tendo em vista o cumprimento dos requisitos determinados pelas  
208 normas institucionais e que os efeitos financeiros ficariam suspensos por conta do Decreto  
209 e tão logo esse seja revogado, o direito seria restabelecido, finalizando, observou que isso  
210 resguardaria tanto o professor como a Instituição. O Conselheiro Antonio José Camargo  
211 fazendo um aparte destacou que cabe ao governo decidir se procederá o pagamento ou  
212 não. O Senhor Presidente sugeriu que a redação do despacho citasse apenas que o  
213 professor cumpriu todos os requisitos sem mencionar o Decreto. A Conselheira Silvana  
214 Oliveira apontou que foi esclarecedora a exposição do Conselheiro Gilmar Batista  
215 Mazurek quanto as diferenças do Decreto e da Lei que se encontrariam em vigor; lembrou  
216 que suas publicações se deram no início da primeira fase da pandemia e que houve neste  
217 Conselho várias manifestações em relação ao fato de que a Universidade assumiria um  
218 compromisso de batalhar e verificar condições financeiras internas, a fim de fazer frente  
219 aos retroativos; ressaltou que o Decreto traria prejuízos a todos e que não poderia ser  
220 colocado como argumento, indicou sugestão substitutiva a mencionada pelo Conselheiro  
221 Emerson Martins Hilgemberg, onde poderia ser citado que o TIDE não seria concedido,  
222 mas, que estudos orçamentários e financeiros seriam realizados, a fim de verificar a  
223 viabilidade da Instituição fazer frente aos pagamentos retroativos. O Presidente  
224 esclareceu que em nenhum momento a Universidade fugiria do seu papel de defender a  
225 implantação de vantagens para servidores, ressaltou que não haveria como fazer uso do  
226 recurso financeiro disponível, uma vez que há necessidade de regulamentação para isso;  
227 informou que as sete IES estariam discutindo a questão, e o procedimento adotado por  
228 todas seria aprovar as solicitações pelos Conselhos, garantindo a regularidade da  
229 tramitação, para que os servidores tenham seus direitos garantidos, mas que no momento

230 não se poderia implantar. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek explanou que, o Art. 21  
231 da Resolução UNIV nº 21/2013 da política docente, prevê várias condições para se obter o  
232 TIDE e uma vez em que esse é aprovado, os professores não podem executar qualquer  
233 outra atividade, com exceção daquelas constantes na Resolução, entretanto a Instituição  
234 não estará proporcionando a contrapartida, ou seja, a implementação do mesmo. O  
235 Presidente declarou ser legítima a preocupação, mas, que o Conselho votaria segundo as  
236 solicitações dos professores, não impedindo de fazer um esclarecimento aos solicitantes de  
237 que não há garantia de quando será implementado, inclusive porque o Decreto pode ser  
238 modificado. O Chefe da PROJUR advogado Guilherme Amaral Alves sugeriu proposta de  
239 encaminhamento para votação nos seguintes termos: “o Conselho considerando que o  
240 Decreto 4.385, de 27 de março de 2020 suspendeu quaisquer alterações que gere ônus  
241 nesse momento de contingenciamento de despesa devido a redução de arrecadação do  
242 Estado, o Conselho aprovou o pedido que será implantado a partir da revogação ou  
243 alteração do referido Decreto”. O Conselheiro Antonio José Camargo reforçou que os  
244 méritos seriam analisados e aprovados pelo Conselho e que caberia ao governo negar a  
245 implantação, que os Decretos possuiriam validade limitada frente à lei que deve ser  
246 discutido em outra instância jurídica, opinou que não cabe à Instituição colocar as  
247 questões de lei, apenas em normas institucionais que o Conselho teria que votar. Em  
248 seguida o Presidente colocou em votação a inclusão do processo na pauta, que foi  
249 aprovada por unanimidade; ato contínuo, propôs redação conciliadora reconhecendo  
250 que o professor cumpriu todos os requisitos para obtenção do TIDE, não citando o Decreto,  
251 pois o Decreto não faria parte de uma decisão da UEPG ou das Universidades. O  
252 Conselheiro Ivo Mottin Demiate manifestou-se alegando que a PROAD deu parecer em  
253 sentido contrário ao que se estaria decidindo; que entenderia a situação dos Conselheiros  
254 que defendem que a Instituição não deveria se preocupar com os pagamentos, mas que,  
255 como responsável pela parte de gestão administrativa, estaria preocupado, pois, se

256 estaria gerando possíveis danos ao erário futuramente; argumentou que não seria  
257 contrário ao TIDE para os professores, ressaltando sua importância para o crescimento da  
258 Universidade, lembrou que nesse momento as Instituições não teriam autorização para o  
259 pagamento dessas despesas, pois estariam sendo regidas por uma Lei Complementar e  
260 pelo Decreto; que seria importante constar que os TIDEs poderão ser implantados na  
261 revogação ou alteração do Decreto, conferindo assim, uma proteção ao Conselho e para  
262 o Ordenador de Despesas. O Presidente retirou a proposta de redação e procedeu leitura  
263 de sugestão de proposta alternativa: “O CA aprova a concessão do Regime TIDE para o  
264 ‘docente tal’ tendo em vista o cumprimento de todos os requisitos necessários  
265 determinados pelas normas institucionais, informando que os efeitos financeiros ficam  
266 suspensos por conta do Decreto ‘tal’”. Manifestando-se o Conselheiro Emerson Martins  
267 Hilgemberg alegou que não se poderia ignorar o Decreto e que não o mencionar  
268 significaria que a Instituição estaria assumindo os efeitos financeiros; enfatizou a  
269 necessidade dessa informação a fim de resguardar o Conselho, a Instituição e os eventuais  
270 direitos do professor, oferecendo a oportunidade de pleitear uma eventual retroatividade  
271 a partir dessa data. O Senhor Presidente afirmou que a Administração em nenhum  
272 momento teria sido favorável a nenhum decreto e sempre se manifestou contrária.  
273 Aparte, o Conselheiro Vanderlei Schneider de Lima ponderou que a discussão seria além  
274 dos impactos financeiros, e como mencionado pelo Conselheiro Gilmar Batista Mazurek,  
275 se estaria concedendo TIDE ao professor, porém, esse não poderia exercer outra atividade  
276 em razão de todas as restrições que o regime de Dedicção Exclusiva impõe. O Chefe da  
277 PROJUR advogado Guilherme Amaral Alves esclareceu que em sua proposta de redação,  
278 a implantação sugere todos os efeitos, além da financeira, a possibilidade de exercer  
279 outras atividades remuneradas. A Conselheira Silvana Oliveira manifestou-se alegando  
280 que na sugestão do Chefe da PROJUR se fechariam todas as portas para qualquer  
281 discussão posterior de retroativos, seja no âmbito da Instituição ou jurídico, dando

282 argumento ao Estado, com a informação de que a UEPG somente implantaria o TIDE  
283 quando o Decreto fosse revogado. O Senhor Presidente esclareceu que, a Universidade  
284 efetuará os pagamentos dos retroativos quando demandada; que as IES continuariam  
285 na luta, inclusive para derrubar o Decreto, e que vem alertando as instâncias  
286 governamentais que o Decreto estaria criando um grande passivo para o Estado. Após  
287 algumas considerações e consenso quanto a redação do texto que deverá constar nas  
288 Resoluções das aprovações do TIDE, o Presidente encaminhou para votação que foi  
289 aprovada por unanimidade a seguinte redação: “Fica aprovada a inclusão no regime de  
290 tempo integral e dedicação exclusiva - TIDE, ao professor, tendo em vista o cumprimento  
291 de todos os requisitos necessários, determinados pelas normas institucionais, com efeitos  
292 financeiros suspensos por conta do Decreto Estadual nº 4385, de 27 de março de 2020”.

293 Ato contínuo, a Presidência colocou em votação os demais processos incluídos na pauta,  
294 tendo todos aprovação unânime. Dado início a discussão dos processos destacados,  
295 assumiu a palavra o Conselheiro relator Vanderlei Schneider de Lima explanando que o  
296 PROCESSO Nº 20.000035329-1 se trataria de solicitação de restabelecimento de carga  
297 horária docente para quarenta (40) horas, que no momento estaria sendo exercida no  
298 regime de vinte (20) horas; tramitou e foi aprovado no Departamento e Colegiado,  
299 porém no despacho da Diretoria Financeira, essa informa que não há disponibilidade  
300 orçamentária para a implementação; solicitou manifestação do Conselheiro Ivo Mottin  
301 Demiate quanto a questão financeira, sugerindo que talvez o processo retornasse com  
302 esboço numérico de que efetivamente não há recursos, ou, se a justificativa seria também  
303 por conta dos Decretos analisados; esclareceu que o Departamento teria um déficit de  
304 duzentas (200) horas de professores efetivos, por conta de exoneração, aposentadorias e  
305 óbitos e que o Departamento estaria suprindo essa carga horária por meio de professor  
306 colaborador; ressaltou ainda, que os colaboradores deverão continuar ser contratados,  
307 devido a um convênio que diz respeito a aulas no *Campus* de Telêmaco Borba, e ainda

308 a aprovação do Curso de Mestrado em Direito, em fase de implantação, com oferta para  
309 o próximo ano, sendo que alguns professores deste Departamento terão redução de carga  
310 horária na Graduação para compor o quadro de docentes no Mestrado, dessa forma  
311 solicitou aprovação do pedido. O Conselheiro Ivo Mottin Demiate solicitou vistas para  
312 melhor análise da matéria. Esgotada a pauta regulamentar, a Presidência deixou livre a  
313 palavra para quem dela quisesse fazer uso, com inscrições de fala aos Conselheiros.  
314 Manifestou-se o Conselheiro Luiz Alexandre Gonçalves Cunha questionando se existiria  
315 definição de como seria realizado o processo seletivo para professores temporários, se  
316 todas as etapas seriam mantidas ou haveria perspectiva de alguma alteração, tendo em  
317 vista as circunstâncias da pandemia. O Conselheiro Gilmar Batista Mazurek esclareceu  
318 que o processo seletivo se daria nos mesmos moldes que foi realizado o da área de  
319 Medicina, ou seja, prova de títulos e didática via Google *Meet*, sendo suprimida a prova  
320 escrita. Próxima inscrita, a Conselheira Silvana Oliveira a respeito da problemática de  
321 carga horária dos colaboradores comunicou iniciativa do Colegiado do Setor de Ciências  
322 Humanas, Letras e Artes - SECIHILA em produzir documento como uma radiografia dos  
323 Departamentos a fim de tornar visível para a Instituição a situação específica dos  
324 professores colaboradores de cada um dos Departamentos; que o Colegiado Setorial do  
325 SECIHILA entende que os contratos precisam ser garantidos até o prazo máximo dos dois  
326 (2) anos, salvo motivo de força maior declarado publicamente pelo Departamento; que  
327 não suspenderiam contratos de colaborador por uma preocupação administrativa com  
328 dificuldades futuras, ressaltando que isso seria desumano, colocando o professor  
329 colaborador numa circunstância de precariedade e desvalorização institucionalizada;  
330 explicou que os Departamentos na medida do possível, administrativamente irão  
331 antecipar as aulas junto com os colegiados para tentar resolver esse problema; afirmou  
332 que todas as IES realizam testes seletivos, para vaga reserva, porém, a UEPG não;  
333 destacou a grande dificuldade e demora no processo de contratação dos colaboradores;

334 enfatizou que a sugestão de teste seletivo para vaga reserva estaria no documento a ser  
335 protocolizado, justificando ser um documento político no sentido de tomada de posição e  
336 de esclarecimento; destacou que o compromisso seria de tornar o mais visível possível a  
337 situação da Instituição para que essa tenha subsídio para tomada de decisões, a fim de  
338 conseguir avançar para resolver esse grande problema, que seria a condição do professor  
339 colaborador na Universidade. O Presidente parabenizou pela organização, destacando  
340 ser muito importante o planejamento dos Setores para a Administração, que estaria  
341 fazendo via Núcleo de Tecnologia de Informação - NTI todo o planejamento de  
342 distribuição de aulas e de alunos nas disciplinas, que deverá ficar pronto no mês de  
343 fevereiro próximo; que com todos esses dados se poderia ter uma melhor visão do  
344 problema não só dos colaboradores, mas dos professores efetivos da Instituição e da  
345 sobrecarga que esses têm recebido; informou que a gestão tem lutado para forçar  
346 concursos públicos, ressaltando que essa seria prioridade da Administração e na sequência  
347 a liberação de horas para professores colaboradores e que inclusive já haveria um processo  
348 solicitando ampliação de mil (1000) horas; alegou desconhecer a questão de testes  
349 seletivos para vagas reservas em outras Universidades, mas que iria informar-se qual  
350 dispositivo utilizariam, e se possível, implantar na sequência. Próxima a fazer uso da  
351 palavra, a Conselheira Ione da Silva Jovino em breve relato informou como a Pró-Reitoria  
352 de Assuntos Estudantis - PRAE realizaria o acompanhamento dos acadêmicos com bolsa  
353 permanência, explicando que haveria um contato diário com esses alunos, via grupo de  
354 WhatsApp, que esses informam qualquer problema, e caso iniciem algum trabalho ou  
355 estágio remunerado, preenchem um termo de desistência da bolsa, dessa forma o próximo  
356 aluno da lista de espera é chamado; que existiria a aplicação de um questionário de  
357 acompanhamento, a fim de traçar um perfil de quem estaria recebendo essa bolsa e que  
358 brevemente seria encaminhado relatório para conhecimento dos Conselheiros. O Senhor  
359 Presidente parabenizou a PRAE que foi fundamental no período de pandemia para

360 resolver as questões mais prementes dos alunos; agradeceu a PROAD que através de  
361 economias consegue pagar as bolsas que não estavam previstas no orçamento. Próximo  
362 a fazer uso da palavra o Conselheiro Antonio José Camargo parabenizou a PRAE,  
363 ressaltando que, nunca foi tão importante esse tipo de Pró-Reitoria na Instituição,  
364 constituindo-se na principal válvula de acesso de todos os alunos; em seguida, inquiriu o  
365 Conselheiro Gilmar Batista Mazurek quanto ao Teste Seletivo, se haveria apenas a prova  
366 de títulos e didática ou a prova escrita ainda permaneceria e seria presencial; com relação  
367 aos Decretos Governamentais, indagou se continuaria a contagem de tempo para  
368 aposentadoria. Respondendo aos questionamentos o Conselheiro Gilmar Batista Mazurek  
369 informou referente aos testes seletivos, que seriam somente provas didáticas e de títulos,  
370 que não haveria como realizar a prova escrita presencial nesse momento de pandemia;  
371 quanto a contagem de tempo esclareceu que a Lei complementar nº 173/2020  
372 contemplaria somente o tempo para aposentadoria. O Conselheiro Antonio José Camargo  
373 expôs que sobre a questão da vacina contra o covid-19, que vem sendo discutida, e estaria  
374 bastante politizada, e como surgem alguns protocolos onde existe preferência a  
375 professores e àqueles com doenças pré-existentes e outras até por questão de idade, mas  
376 os funcionários que trabalham nas Universidades não seriam citados; sugeriu que se  
377 houvesse a possibilidade em futuras discussões no âmbito governamental que a  
378 Administração colocasse a mesma possibilidade entre professores e funcionários para  
379 receberem essa vacina com prioridade. O Presidente assumiu compromisso de fazer um  
380 encaminhamento da solicitação do conjunto de servidores das Universidades, no grupo  
381 prioritário de vacinas. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani parabenizou a  
382 Conselheira Ione da Silva Jovino pela sua atuação na PRAE e solicitou registrar a  
383 importância desse trabalho, assim como, lembrar e valorizar que essa foi criada e nasceu  
384 de todo um trabalho realizado pela Coordenadoria de Assistência e Orientação ao  
385 Estudante - CAOÉ, na qual fez parte a professora Jussara Carmencita Gomes Lichacovski

386 que atuou por mais de 20 (vinte) anos e que veio a falecer no último dia 30 (trinta) de  
387 novembro; em relação aos colaboradores, questionou como estaria o andamento para  
388 viabilizar as vagas, que não seriam muitas no momento, para o curso de Medicina, uma  
389 vez que serão 60 (sessenta) alunos no primeiro ano. O Presidente agradeceu a Conselheira  
390 Fabiana Postiglione Mansani pela lembrança da Professora Jussara Carmencita Gomes  
391 Lichacovski, lembrando que a Universidade fez uma manifestação de solidariedade e de  
392 reconhecimento da mesma; com relação às vagas de colaborador, informou que tanto do  
393 curso de Medicina como de outros cursos, estariam previstas na expansão da carga horária  
394 que está sendo solicitada; que em relação à carga horária específica do curso de Medicina,  
395 já foi comunicado a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior -  
396 SETI que provisoriamente seria necessária uma carga horária maior; explanou que após  
397 aprovada, seria discutido com os Diretores de Setor as estratégias de distribuição dessa  
398 carga horária, com base principalmente no documento elaborado pelo NTI; entretanto,  
399 mencionou que as perspectivas da liberação de carga horária, não seriam boas, uma vez  
400 que entraria no limite prudencial da folha de pagamento do Estado, mas que se estaria  
401 trabalhando muito nesse sentido. A Conselheira Fabiana Postiglione Mansani destacou o  
402 projeto do *Call Center* da UEPG que teve seu encerramento no último dia dez,  
403 rememorou que iniciou como um grande projeto de enfrentamento ao Covid-19 da  
404 Fundação Araucária, no mês de março, explicando que, mesmo após o encerramento do  
405 projeto os atendimentos do *Call Center* continuariam; destacou a importância do mesmo  
406 não somente para o município de Ponta Grossa, mas para toda a região dos Campos  
407 Gerais; relatou que foram mais de três mil e cem (3.100) atendimentos nesse período; que  
408 houve o envolvimento de um número muito grande de bolsistas, não só acadêmicos, mas  
409 também de profissionais da área da saúde e de Serviço Social; agradeceu também em  
410 nome da Professora Pollyanna Kássia de Oliveira Borges, coordenadora do projeto, o  
411 apoio da Reitoria para continuidade do projeto. O Senhor Presidente agradeceu e

412 parabenizou os Conselheiros Fabiana Postiglione Mansani e Ricardo Zanetti Gomes pelo  
413 trabalho junto ao *Call Center*, bem como professores de outros cursos que também  
414 participaram, ponderou que foi uma experiência de grande êxito e que obteve grande  
415 repercussão; parabenizou igualmente todos os projetos do Edital da Fundação Araucária,  
416 cuja coordenação institucional seria do professor Giovani Marino Favero e outros projetos  
417 coordenados pelos professores Miguel Archanjo de Freitas Júnior, Carla Luiza da Silva,  
418 Edmar Miyoshi e Pollyanna Kássia de Oliveira Borges; lembrou ainda o projeto de  
419 retomada da economia no município pós-pandemia que o Conselheiro Emerson Martins  
420 Hilgemberg entre outros professores estariam liderando; enfatizou que todas essas ações  
421 seriam uma resposta da UEPG à comunidade nesse momento complexo. A Conselheira  
422 Édina Schimanski parabenizou a Conselheira Fabiana Postiglione Mansani e toda equipe  
423 do *Call Center*, que ainda estariam trabalhando no projeto, ressaltando momento intenso  
424 na Universidade, devido ao grande número de editais da Pró-Reitoria de Extensão e  
425 Assuntos Culturais - PROEX em função da Chamada 09/2020 da Fundação Araucária.  
426 O Presidente lembrou que coube à UEPG fazer o documentário das ações contra o Covid-  
427 19 da SETI, parabenizando a Coordenadora da Coordenadoria de Comunicação Social -  
428 CCOM, Luciane Pereira da Silva Navarro, que também coordenou o projeto. Não  
429 havendo nada mais a tratar, às doze horas e um minuto, a Presidência agradeceu a  
430 presença de todos e declarou encerrada esta reunião, da qual, eu, Ilse Renate Lauer  
431 Sanson, Secretária dos Conselhos Superiores, laurei a presente ATA, que depois de  
432 aprovada será assinada pelos presentes. Ponta Grossa, quatorze de dezembro de dois mil  
433 e vinte.

434

**ATA Nº 9/2020**

435 Miguel Sanches Neto

---

436 Everson Augusto Krum

---

437	<b>Andrea Tedesco</b>	_____
438	<b>Carlos Willians Jaques Morais</b>	_____
439	<b>Édina Schimanski</b>	_____
440	<b>Emerson Martins Hilgemberg</b>	_____
441	<b>Eunice Silva de Novais</b>	_____
442	<b>Fabiana Postiglione Mansani</b>	_____
443	<b>Gilmar Batista Mazurek</b>	_____
444	<b>Giovani Marino Favero</b>	_____
445	<b>Guilherme Rafael Portela</b>	_____
446	<b>Ione da Silva Jovino</b>	_____
447	<b>Ivana de Freitas Barbola (suplente)</b>	_____
448	<b>Ivo Mottin Demiate</b>	_____
449	<b>Jennifer Jaqueline Ribeiro (suplente)</b>	_____
450	<b>Luiz Alexandre Gonçalves Cunha</b>	_____
451	<b>Maria Salete Marcon Gomes Vaz</b>	_____
452	<b>Ricardo Zanetti Gomes</b>	_____
453	<b>Silvana Oliveira</b>	_____
454	<b>Telma Passos</b>	_____

- 455 **Valquiria Nanuncio Chochel** \_\_\_\_\_
- 456 **Vanderlei Schneider de Lima** \_\_\_\_\_
- 457 **Presentes:**
- 458 **Eduardo Pereira** \_\_\_\_\_
- 459 **Luciane Pereira da Silva Navarro** \_\_\_\_\_
- 460 **Marcos Vinicius Fidelis** \_\_\_\_\_
- 461 **Ilse Renate Lauer Sanson - Secretária** \_\_\_\_\_